



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

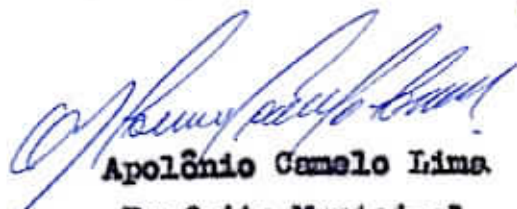
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 351, DE 11 DE MARÇO DE 1991  
Torna de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ipusinho - APRI e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Social e Assistência a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ipusinho, neste Município de Ipueiras - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua promulgação e sancionamento pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Ipueiras-Ce., revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ceará, em 11 de março de 1991.

  
Apolônio Camelo Lima  
Prefeito Municipal